



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
coordenacaomedicacissul@gmail.com (35) 3219 3155



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA E COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO CISSUL/SAMU

1. A Comissão eleitoral do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução CFM 2.152/2016 e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, convoca os Médicos do Corpo Clínico para Assembleia Geral, que será realizada no dia 29 de setembro de 2023, das 9hrs às 16hrs, na sede do CISSUL/SAMU, localizado na Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, bairro Boa Vista, Varginha/MG, CEP 37.014.510, para eleição dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética Médica para o mandato de 2(dois) anos, a partir da posse efetiva. Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica será feita mediante eleição direta, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.
 - 1.1 O quadro de comissão de Ética será composto por 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes.
 - 1.2 Os **candidatos à Comissão de Ética Médica** deverão se **inscrever por meio de Chapa**, contendo o número mínimo de 3 membros efetivos e 3 suplentes. A **candidatura para a Diretoria Clínica** também deverá ser feita por meio de **chapa**, composta por Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico.
 - 1.3 Os requerimentos¹ serão recebidos pela Coordenação Médica do CISSUL/SAMU, via postal, pelo e-mail comissaodeeticadirecaoclinica@gmail.com, ou presencialmente, de 21 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023, no horário de 9h00min às 16h00min.
 - 1.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a) declaração de ausência de impedimentos para assumir o cargo (anexo I); b) certidão de quitação; c) certidão negativa ético-profissional.
 - 1.5 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site do CISSUL/SAMU (<http://www.cissulsamu.com.br/>), e disponibilizado no átrio do CISSUL/SAMU.
 - 1.6 As Resoluções CFM 2.152/2016, 2.147/2016 e CRMMG 317/2009 dispõem sobre as atribuições, competência e funcionamento da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica, as quais podem ser consultadas no sítio www.crmmg.org.br.
 - 1.7 Anexo I (Declaração de aquiescência cargo direção clínica).

¹ "Art. 10 Não poderão integrar as Comissões de Ética Médica os médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.

Art. 11. São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM." (Resolução CFM 2.152/2016).

"Art. 8º - Ao médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como Diretor Técnico, seja como Diretor Clínico, em duas instituições públicas ou privadas, prestadoras de serviços médicos, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição." (Resolução CFM 2.147/2016).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

coordenacaomedicacissul@gmail.com (35) 3219 3155



- 1.8 Anexo II (Declaração de aquiescência cargo da vice direção clínica).
- 1.9 Anexo III (Declaração de aquiescência membro da comissão de ética médica).

Varginha-MG, 18 de agosto de 2023

BIANCA RABELO DANTAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

coordenacaomedicacissul@gmail.com (35) 3219 3155



(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pelo presente, eu, _____ - CRM/____ N.º. _____, declaro que não possuo acúmulo de cargos de diretoria nos termos da Resolução CFM 2147/2016 e 2152/2016, aceitando o registro de minha candidatura nas eleições ao cargo de **DIREÇÃO CLÍNICA** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, onde presto meus serviços.

Varginha-MG _____ de _____ de 2023.

CRM/ _____ N.º. _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

coordenacaomedicacissul@gmail.com (35) 3219 3155



(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pelo presente, eu, _____ - CRM/____ N.º. _____, declaro que não possuo acúmulo de cargos de diretoria nos termos da Resolução CFM 2147/2016 e 2152/2016, aceitando o registro de minha candidatura nas eleições ao cargo da **VICE DIREÇÃO CLÍNICA** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, onde presto meus serviços, nas próximas eleições.

Varginha-MG _____ de _____ de 2023.

CRM/ _____ N.º. _____



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

coordenacaomedicacissul@gmail.com (35) 3219 3155



(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Pelo presente, eu, _____ - CRM/_____ Nº. _____, declaro que não possuo acúmulo de cargos de diretoria nos termos da Resolução CFM 2147/2016 e 2152/2016, aceitando o registro de minha candidatura nas eleições como candidato a integrar a **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, onde presto meus serviços, nas próximas eleições.

Varginha-MG _____ de _____ de 2023.

CRM/ _____ Nº. _____